



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 211/CSJT.GP.SG., DE 9 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XVI do art. 9º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2017 aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 266/2016, de 22/11/2016, alterado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 32/2017, de 23/2/2017;

Considerando o constante do Processo Administrativo Nº 504.207/2016-0,

RESOLVE:

Designar os servidores RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, LÍVIO MAURO BASTOS DA COSTA e FERNANDA BRANT DE MORAES LONDE para integrar, sob a liderança do primeiro, a equipe de auditores responsável pela inspeção in loco na área de Gestão de Tecnologia da Informação no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no período de 20 a 22 de setembro de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO